



**SUMÁRIO**

*Presidência* ..... **01**  
*Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável* ..... **01**

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 745/PRES, DE 31 DE MAIO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, considerando o Apostilamento publicado no Boletim de Serviço da Funai nº 07, de 19 de julho de 2017 e o constante dos autos do processo nº 08753.000473/2018-43, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.492/PRES, de 19 de outubro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 20, de 21 de outubro de 2011, referente à subordinação das Coordenações Técnicas Locais da Coordenação Regional Interior Sul-SC, conforme segue:

- Extinguir a Coordenação Técnica Local em Abelardo Luz-SC; e
- Criar a Coordenação Técnica Local em Chapecó-SC.

Art. 2º Alterar a Portaria nº 1001/PRES, de 30 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 125, de 30 de julho 2018, referente a subordinação de Coordenações Técnicas Locais e jurisdição de Terras Indígenas às Coordenações Regionais de Guarapuava e de João Pessoa, conforme segue:

- Transferir a jurisdição da Terra Indígena Aldeia Alto Pinhal (Clevelândia-PR) da Coordenação Regional Guarapuava para a Coordenação Regional do Interior Sul.

Art. 3º Determinar que a Coordenação Regional envolvida adote as providências para os ajustes logísticos necessários, em especial os decorrentes das gestões orçamentárias e patrimoniais.

Art. 4º A Diretoria de Administração e Gestão deverá supervisionar e acompanhar os atos decorrentes das gestões orçamentária e patrimonial, devendo prestar o devido apoio técnico-operacional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS**

Presidente

**DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**PORTARIA Nº 002/UNIDADE DE GESTÃO DO PROJETO BRA/13/019/DPDS/FUNAI**

*Institui a Comissão de Seleção do Edital 001/2019 - BRA/13/019*

O DIRETOR NACIONAL DO PROJETO BRA/13/019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Documento de Projeto (PRODOC) e pelas Portarias PRES/FUNAI Nº 913, de 04 de agosto de 2014, publicada em 06 de agosto de 2014, e Nº 966, de 14 de agosto de 2014, publicada em 15 de agosto de 2014, e com o objetivo de dar publicidade aos atos previstos no art. 22 e parágrafos da Portaria MRE nº 8, de 04 de janeiro de 2017, combinado com o art. 5º. e parágrafos do Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, e

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 08620.016768/2018-47, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Edital de Chama Pública 001/2019 - BRA/13/019 que será formada pelos servidores indicados abaixo:

I - Pela Coordenação-Geral de Promoção à Cidadania:

ANDRÉ RAIMUNDO FERREIRA RAMOS

IZABEL GOBBI

RODRIGO ARTHUSO ARANTES FARIA

II - Pela Coordenação-Geral de Gestão Ambiental:

CLARA TEIXEIRA FERRARI

III - Pela Coordenação-Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento

HERNANI ANTUNIS BUCIOLOTTI

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

I- Selecionar as propostas inscritas, com base nos itens constantes no edital, bem como excluir aquelas que não atenderem os requisitos obrigatórios;

II- Solicitar, quando necessário, que a proponente esclareça dúvidas sobre a proposta em um prazo improrrogável de dois dias, sob pena de prejuízo quanto à pontuação no item em questão, quando necessário;

IV- Produzir relatório sobre a etapa de seleção e dar publicidade dos resultados parcial e final nos locais estabelecidos no edital.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GIOVANI SOUZA FILHO**

Diretor